

PORTARIA Nº 169/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Retificar, em parte, a Portaria nº 158/2023/MTI, publicada em 11/08/2023, nº 28.561, página 50 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:
Onde se lê:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	CARGO	ADM.	EFEITOS	PROC.
10	Weber Souza	de 8753032	Analista T.I	de 20/12/2000	09/08/2023	MTI-PRO-2023/01743

Leia-se:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	CARGO	ADM.	EFEITOS	PROC.
10	Weber Souza	de 8753032	Analista T.I	de 21/12/2000	24/08/2023	MTI-PRO-2023/01743

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.
Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI